



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 04 de março de 2026

Assunto: Aquisição 2 (duas) bombas centrífuga bipartida axial de eixo horizontal e respectivas reduções de sucção e recalque.

Prezado(a) Senhor(a):

1. Pelo presente, solicitamos a aquisição de 2 (duas) bombas centrífuga bipartida axial de eixo horizontal e respectivas reduções de sucção e recalque.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, anexo;
- b) Justificativa da Necessidade:

2. **Justificativa:** A finalidade da aquisição de 2 (duas) bombas novas com maior rendimento para a EEAB Mogi-Guaçu, deve-se a necessidade de substituição de 2 (duas) de nossas bombas atuais sem condições de reparo, sendo 1 (uma) bomba Worthington Pumps 8LN-21 condenada conforme resposta do fabricante de bombas IMBIL que fez a análise para reforma, vide a resposta no *e-mail* de Jose Wanderley Caversan (jwc@imbil.com.br) de 07/11/2025, (cópia do *e-mail* e das fotos da bomba desmontada no anexo) e 1 (uma) bomba da FB Fabricadora de Bombas FBBP 8LN21E, que a fabricante de bombas IMBIL também analisou a possibilidade de substituição do conjunto girante onde apresentou um orçamento no valor correspondente a 57% de uma bomba nova o que inviabiliza esse conserto, uma vez que essa bomba, já pelo desgaste e modelo antigo, apresenta rendimento menor do que a nova que além de aumentar a capacidade de bombeamento diminuirá o consumo de energia elétrica conforme demonstrado a seguir.

A aquisição também permitirá a garantia do fornecimento regular de água tratada para o município especialmente em períodos de estiagem, onde é primordial a captação de água do rio Mogi-Guaçu para preservar os níveis de água de nossas represas, além disso com bombas de maior rendimento estaremos aumentando a capacidade de bombeamento de água do rio



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua *Ciro Lagazzi*, 155 – *Jd. Cândida* – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Mogi passando dos atuais 180 l/s médio para 250 l/s cerca de 39%, além de reduzir o consumo específico de energia KWh/m³ e R\$/m³ bombeado.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,

Orlando Roberto Cabrini
Chefe da Divisão de Rede de Água

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações